

RESENHA DOS PRECEDENTES

Extrato periódico dos temas repetitivos e demais precedentes vinculantes

Edição 005 - 19.09.2022 a 03.10.2022

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC é a unidade administrativa responsável pela organização e divulgação dos temas repetitivos (recursos repetitivos, repercussão geral, IRDR, IAC e Grupos de Representativos-GR) e demais precedentes vinculantes, bem como pelo controle estatístico dos processos sobrestados em razão de vinculação a esses temas. Este informativo visa destacar, dentre os precedentes, as questões jurídicas relativas às competências do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Destaques

ADMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Tema 26 – IAC 5043904-73.2022.8.24.0000.

Questão submetida a julgamento: “Legitimidade ativa do Conselho Tutelar para oferecer representação em juízo, instaurando processo de índole jurisdicional, com objetivo de compelir a municipalidade a ofertar vaga no sistema público de ensino ou de assistência social a criança ou adolescente.”

Tese firmada: “Como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, em atenção aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta, o Conselho Tutelar tem atribuição de requisitar de Órgãos da Administração a prestação de serviços públicos, dentre os quais o de disponibilização de vaga em estabelecimento de educação infantil ou ensino fundamental, em favor de criança ou adolescente; e, em caso de descumprimento injustificado, tem legitimidade para, em nome próprio, com capacidade processual que o ECA lhe atribui, em procedimento administrativo-jurisdicional, oferecer representação ao Juízo da Infância e Juventude, para que este determine as medidas protetivas cabíveis, a fim de tornar efetiva a requisição” (publicação em 30.09.2022). *(Link não disponível)*

ADMISSÃO – SUSPENSÃO DE PROCESSOS

Tema 25 – IAC 5049906-59.2022.8.24.0000.

Questão submetida a julgamento: “A possibilidade de particulares beneficiarem o óleo extraído da *cannabis sativa*, compreendendo o plantio, a extração, o beneficiamento, a armazenagem e o depósito do derivado, unicamente para uso particular e mediante demonstração científica da eficácia e prescrição médica, e desde que observadas as disposições administrativas que regulam a produção, o manuseio, a conservação e o depósito de substâncias medicinais, até a superveniência de regulamentação específica pela agência reguladora, sem que quaisquer dessas condutas sujeite a qualquer procedimento de natureza penal.”

Suspensão de Processos: “Considerando a complexidade e dimensão do tema, com a possibilidade de diversos contornos e matizes à medida que novos pedidos aportarem tanto em primeiro grau, é prudente que se suspenda o trânsito dos feitos eventualmente em curso e os que sobrevierem a essa decisão, bem como que se afetem conjuntamente as eventuais impetrações em andamento nesta Corte” (publicação em 28.09.2022). *(Link não disponível)*

Direito Administrativo

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Tema 1079 – Repercussão Geral – RE 1224374.

Questão submetida a julgamento: “Constitucionalidade do art. 165-A do Código de Trânsito Brasileiro, incluído pela Lei nº 13.281/2016, o qual estabelece como infração autônoma de trânsito a recusa de condutor de veículo a ser submetido a teste que permita certificar a influência de álcool.”

Tese firmada: “Não viola a Constituição a previsão legal de imposição das sanções administrativas ao condutor de veículo automotor que se recuse à realização dos testes, exames clínicos ou perícias voltados a aferir a influência de álcool ou outra substância psicoativa (art. 165-A e art. 277, §§ 2º e 3º, todos do Código de Trânsito Brasileiro, na redação dada pela Lei 13.281/2016)” (publicação em 23.09.2022).

Direito Civil

AFETAÇÃO

Tema 1236 – Repercussão Geral – ARE 1309642.

Questão submetida a julgamento: “Regime de bens aplicável no casamento e na união estável de maiores de setenta anos.”

Suspensão de Processos: Não há determinação de suspensão de processos. (Afetado em 29/09/2022).

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Tema 1111 – Recursos Repetitivos - (REsp 1936665 e REsp 1937399)

Questão submetida a julgamento: “Definir (i) se o infortúnio causado por veículo automotor e caracterizado como acidente de trabalho é capaz de impedir a configuração dos mesmos fatos como sinistro coberto pelo seguro obrigatório (DPVAT) e (ii) se os sinistros que envolvem veículos agrícolas passíveis de transitar pelas vias terrestres estão cobertos pelo seguro obrigatório DPVAT”.

Tese firmada: “(i) o infortúnio qualificado como acidente de trabalho pode também ser caracterizado como sinistro coberto pelo seguro obrigatório (DPVAT), desde que estejam presentes seus elementos constituintes: acidente causado por veículo automotor terrestre, dano pessoal e relação de causalidade, e (ii) os sinistros que envolvem veículos agrícolas passíveis de transitar pelas vias públicas terrestres estão cobertos pelo seguro obrigatório (DPVAT)”. (publicação em 03/10/2022)

Direito Processual Penal

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Tema 1120 – Recursos Repetitivos – REsp 1953607 (originário do IRDR-TJSC Tema n. 22).

Questão submetida a julgamento: “Possibilidade ou não de concessão de remissão ficta, com extensão do alcance da norma prevista no art. 126, §4º, da Lei de Execução Penal, aos apenados impossibilitados de trabalhar ou estudar em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.”

Tese firmada: “Nada obstante a interpretação restritiva que deve ser conferida ao art. 126, §4º, da LEP, os princípios da individualização da pena, da dignidade da pessoa humana, da isonomia e da fraternidade, ao lado da teoria da derrotabilidade da norma e da situação excepcionalíssima da pandemia de Covid-19, impõem o cômputo do período de restrições sanitárias como de efetivo estudo ou trabalho em favor dos presos que já estavam trabalhando ou estudando e se viram impossibilitados de continuar seus afazeres unicamente em razão do estado pandêmico” (publicação em 20.09.2022 – Tema oriundo do IRDR n. 22/TJSC).



Acesse
nosso site



Dúvidas e sugestões:
nugepnac@tjsc.jus.br



Telefones:
(48) 3287-7352 - (48) 3287-7353